

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 04/2025 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a Aprovação da prestação de contas do Plano de Ação do exercício de 2024, referente ao cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Potiraguá/Ba. Em reunião extraordinária realizada no dia 21 de Agosto de 2025, no uso das suas atribuições e de acordo com as prerrogativas.

Considerando, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

Considerando, o Decreto nº 11.048/2008, a obrigatoriedade de anexar à prestação de contas a Ata e Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social CNAS;

Considerando, a Resolução CIB nº 03 de 23 de abril de 2018, que institui parâmetros estaduais para o registro das informações relativas a concessão dos benefícios eventuais e oferta dos serviços socioassistenciais no âmbito do SUAS;

Considerando, o Decreto Estadual nº 21.954 de 16 de março de 2023 e Portaria da SEADES nº 70 de 17 de março de 2023 que dispõem sobre as regras gerais e complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo no Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual dos Blocos de Benefícios Eventuais, Bloco da Proteção Social Básica e o IGD SUAS BAHIA, exercício de 2024.

Art. 2º Revogam se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Paiva Alves
Presidente do CMAS